

DECRETO Nº 9.766/25 DE 08/01/2025.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Dirceu José Kaiper, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.934 de 12/09/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.957 de 27/12/2024 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:


Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 779.000,00 (Setecentos e setenta e nove mil reais), à seguinte dotação:

ÓRGÃO:	40-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO
UNIDADE:	01- FUNDAÇÃO HOSPITALAR D. JOSÉ ATHANÁZIO
40.001.10.302.19.1043-4.4.90.00.00.00.00.00.2.710.3210.0015-	Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00
40.001.10.302.19.1043-4.4.90.00.00.00.00.00.2.710.3210.0017-	Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00
40.001.10.302.19.1043-4.4.90.00.00.00.00.00.2.706.3110.0010-	Aplicações Diretas.....R\$ 229.000,00
40.001.10.302.19.1043-4.4.90.00.00.00.00.00.2.710.3210.0019-	Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 779.000,00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 08 de janeiro de 2025.



Dirceu José Kaiper
Prefeito Municipal